



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Sistema de Registro de Preços para Aquisição com instalação de Material de Videomonitoramento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

**2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição dos itens e a realização de instalação dos equipamentos, por serem necessários ao monitoramento diário e essencial para o controle de entrada e saída do fluxo de veículos dentro da sede do município, para melhor segurança e benefício da população no município de Viseu/PA.

**3. METODOLOGIA**

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

**4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

**5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE JULGAMENTO.**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Viseu, por ser a responsável pela Comissão Permanente de Licitação, busca orientar as demais Secretarias Municipais e confeccionar os competentes Termos de Referência através de sua equipe técnica, de maneira precisa e de fácil compreensão, a delimitação de objetos que melhor atendam ao interesse público, respeitando a Lei Geral de Licitações e demais legislações atinentes ao tema.

Nesse Contexto, preza pela busca da proposta mais vantajosa. Diante disso, se por um lado, a administração não pode (nem deve) restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro lado, não se pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas dispare, inclusive as que satisfazem ao interesse público.

Assim pode-se concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Câmera Fixa IP - Full HD 2.0 Megapixels, WDR, BULLET. FULL HD, LENTE 3.6MM, SENSOR 1/3", IR 20 METROS, IP66, CASE METÁLICO.	UND	28
2	Câmera Speed Dome IP 2.0 - IR - IP66 - Star Light, FULLHD, WDR, 20X.	UND	4
3	Conversor de Mídia Fast Ethernet Monomodo A - Conversores de Mídia Fast WDM Monomodo 20 KM - KFSB 1120 A.	UND	16
4	Conversor de Mídia Fast Ethernet Monomodo B - Conversores de Mídia Fast WDM Monomodo 20 KM - KFSB 1120 B.	UND	16
5	Stand Alone Digital de 16 Canais IP - NVD 1232 - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CANAIS IP EM FULL HD @ 30 FPS, H.264, SUPORTE ONVIF PERFIL S.	UND	2
6	Switch 8 Portas Fast Ethernet - SWITCH 8P FAST COM ANTI-SURTO - SF 800 Q+ ULTRA.	UND	16
7	Cabo de Rede UTP 100% Cobre 4 Pares 305Mt - Cabo de Rede UTP 100% Cobre 4 Pares 305Mt - CMX 24 AWG.	UND	1
8	Conector RJ45 - CONECTOR REDE RJ45 MACHO CAT 5E.	UND	100
9	RACK OUT DOOR 40x50x20.	UND	16
10	Nobreak 600VA – 110-220V.	UND	16
11	Fonte 12 Volts - 3 Amperes - CONVERSOR AUT AC/DC 12,8V 3A - EF 1203+.	UND	16
12	Fonte 24 Volts - 3 Amperes - CONVERSOR AUT AC/DC 24V 3ª.	UND	4
13	Disco Rígido 4 Tb - WD10PURZ - Disco Rígido WD Purple 4TB para CFTV.	UND	2
14	Nobreak 1200VA - 220V - NOBREAK XNB 1200VA-220V.	UND	1
15	TV de LED 50" - 4k.	UND	2
16	Rack Indoor, MRD 1257 – Mini Rack 12U.	UND	1
17	Suporte Câmera Speed Dome.	UND	8
18	Cinta de Aço Fixação 3/4.	UND	2





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



19	Feixe para Cinta de Aço 3/4.	UND	100
20	Disjuntor com Caixa Sobrepor.	UND	16
21	Tomada Externa 2P+T 10A.	UND	16
22	Cabo HDMI 3Mt.	UND	2
23	Cabo PP 2x1,0mm - Rolo 100Mt.	UND	1
24	Conector Derivante Perfurado 10-95mm.	UND	16
25	Parafuso Máquina 5/8 (16x300) MM	UND	40
26	Suporte para-TV.	UND	2
27	Extensão USB.	UND	1
28	Mini Filtro de Protetor.	UND	16
29	Filtro de Linha 4 Tomadas - PROTETOR ELETRÔNICO COM 4 TOMADAS - EPE 1004.	UND	16
30	Fibra Óptica 1FO - 1000Mt -FCB.XF. FLAT – 1FO 1000MT.	UND	6
31	Conector de Fibra Óptica APC Tipo Clique - Conector de Fibra Óptica APC Tipo Clique - XFF 2.	UND	50
32	Anel Guia para Cinta de Aço – ANEL EGFE – FB.	UND	200
33	Esticador para Cabo Fibra Óptica Esticador Drop.	UND	300
34	Mesa Controladora IP - Mesa de controle IP/Analógica VTN 2000	UND	1
<b>SERVIÇOS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Instalação e configuração de rede física para tráfego de vídeo HD.	SERVIÇO	1
2	Construção de 6 mil metros da rede de fibra óptica (rede física).	SERVIÇO	1
3	Instalação câmera IP fixa	SERVIÇO	28
4	Instalação câmera IP speed dome	SERVIÇO	4
5	Instalação e treinamento de software	SERVIÇO	1

## 5.2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. Os preços para a aquisição dos equipamentos e realização dos serviços serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada material será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias no termo de contrato.

5.2.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



5.2.3. A Prefeitura Municipal e/ou Secretarias e Fundos terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5.2.4. O preço dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

5.2.5. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

**ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do Pregão:

Validade:

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. \_\_\_\_/2021 PMV-PE-SRP, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 00/00/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, Alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: \_\_\_\_\_ CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Representante Legal: Sr.(a). \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preços para Aquisição com instalação de Material de Videomonitoramento, para atender as necessidades da Secretara Municipal de Administração no Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.